



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2569/2008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA MARIA APARECIDA REINOSO DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 01/2008, instaurado nos termos da Portaria nº 1142/2008, de 29 de julho de 2008, tendo concluído pela Demissão por Abandono do Cargo;

DECRETA :

Artigo 1º: - Fica exonerada a Senhora MARIA APARECIDA REINOSO DE MELO, a partir desta data, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia ao Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo desta Prefeitura Municipal, haja vista ter caracterizado “Abandono do Cargo”, capitulado nos Art. 198, Inciso II e Art. 199 da Lei Complementar nº 424/94, de 14/07/1994 – Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota.

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br